

## **ANEXO IV**

### **CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA**

**1.** A análise e avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa representa fase eliminatória e será realizada pela Comissão de Seleção, com a participação dos demais professores que compõem o grupo docente do eixo temático eleito pelo(a) candidato(a), de acordo com os seguintes critérios:

- a) Vínculo com uma das linhas de pesquisa propostas pelo Edital;
- b) Compatibilidade com a temática do Direito do Agronegócio e com uma das linhas de pesquisa do PPGDAD (pontuação de 0,0 à 2,0);
- c) Clareza na apresentação e delimitação do problema a ser investigado (contextualização do objeto a ser estudado; pergunta da pesquisa) (pontuação de 0,0 à 2,0);
- d) Articulação e coerência dos conceitos e argumentos aos objetivos da pesquisa (pontuação de 0,0 à 2,0);
- e) Fundamentação teórica, articulação interdisciplinar do problema a ser investigado e adequação bibliográfica (pontuação de 0,0 à 2,0);
- f) Pertinência acadêmica e adequação metodológica (pontuação de 0,0 à 2,0).

**2.** Todos os Pré-Projetos de Pesquisa serão avaliados em cada um dos itens acima descritos, mediante registro em Espelho de Avaliação específico e único, com indicação de aprovação ou reprovação e possíveis observações consubstanciadas. Será considerado(a) reprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 6.00 (seis inteiros), quando somadas as pontuações referentes aos critérios apresentados em 1.

**3.** Será desclassificado o Pré-Projeto de Pesquisa que não for considerado adequado à linha de pesquisa do PPGDAD indicada pelo(a) candidato(a), bem como aquele cuja possibilidade de orientação por parte de um(a) professor(a) do PPGDAD não for considerada viável, o que será verificado em registro de avaliação equivalente a NÃO, de acordo com critério previsto na alínea “a” do item 1 acima.

**4.** Serão desclassificados os Pré-Projetos de Pesquisa em que seja identificado plágio ou autoplágio, total ou parcial, o que implicará na reprovação e exclusão imediata do(a) candidato(a) do processo seletivo.

**4.1.** Para fim de verificação de plágio e/ou autoplágio, será utilizado o programa CopySpider, em sua versão gratuita.

**5.** Será atribuída a avaliação de “APROVADO” ou “REPROVADO”, na Análise do Pré-Projeto de Pesquisa, culminando em eliminação do(a) candidato(a) que obtiver indicação de “REPROVADO”